



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS LAJEADO

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO

Edital nº 08/2021 - Projeto II SPACEIF ONLINE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense (IFSul) - Câmpus Lajeado, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Projeto Clube de Ciência, torna público o Edital para a maratona de conhecimento II SpaceIF online (Projeto de Extensão - modalidade Evento, Registrado na PROEX sob o Nº EV07/23062021) em concordância com os Projetos Pedagógicos de Curso. Em 2021, a 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, terá como tema “ A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”. Inspirados nessa temática, das transversalidades das ciências, o II SpaceIF online tem como tema “Arte e Ciência”.

1. OBJETIVOS

1.1 Estimular os estudantes a pensar de forma criativa e inovadora a produção de ideias, planos e produtos, baseados na transversalidade das Ciências por meio de uma maratona de conhecimento multidisciplinar que será realizada de forma online.

1.2 Reconhecer as relações entre a Arte e a Ciência, suas implicações mútuas e os reflexos na sociedade no âmbito histórico, tecnológico, cultural e humano.

1.3 Oportunizar aos estudantes um momento de socialização e difusão dos conhecimentos embasados nas relações entre ciência, tecnologia, sociedade, ambiente e arte de forma virtual e cooperativa.

1.4 Contribuir para a formação ética, profissional, científica e tecnológica.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação será por equipes, as quais deverão ser formadas com, no máximo, 3 (três) integrantes cada. As equipes poderão contar com o auxílio de mentores, que serão disponibilizados pela comissão organizadora.

2.2 Poderão participar das equipes estudantes de escolas municipais, estaduais, federais e privadas a partir do 9º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico, devidamente matriculados no ano letivo de 2021.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas entre os dias 28/09/2021 até 14/10/2021 (23h59min), através do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço: https://bit.ly/SpaceIF_inscricao

Após esse período não será mais possível se inscrever e não serão aceitas inscrições por nenhum

outro meio.

3.2 Os participantes deverão fazer a inscrição por equipe informando Nome de Equipe, Nome Completo, E-mail, CPF, Idade, Nível da Escolaridade, Nomes da Escola(s), Cidade(s) de cada um dos participantes da equipe.

3.3 Toda comunicação com os participantes será realizada por meio eletrônico pelo e-mail lj-noveduc@ifsul.edu.br e/ou pelo servidor no Discord: <https://discord.gg/SbRfusMGHg>

3.4 Ao se inscrever, os participantes concordam automaticamente com as condições e regras da maratona, bem como com eventual liberação do direito do uso de imagem.

3.5 O acompanhamento das mensagens em plataformas de comunicação e redes sociais será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das equipes serão homologadas de acordo com os dados informados no ato de inscrição até o dia 15/10/2021 por e-mail e disponibilizado no site oficial do evento (<https://bit.ly/SpaceIF>)

4.2 Equipes que não preencherem corretamente os requisitos para inscrição, serão automaticamente desclassificadas

5. A MARATONA

5.1 Este evento será totalmente online devendo os participantes, obrigatoriamente, preservarem as orientações de distanciamento social preconizadas pelas autoridades de saúde.

5.2 A maratona consistirá de palestras online e de entregas de tarefas ao longo do seu período de realização (16/10 a 23/10/21), conforme cronograma a ser disponibilizado após o período de inscrição.

5.3 As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos ou serviços poderão ser escolhidos livremente pelas equipes.

6. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

6.1 Cada participante deverá agir com o máximo de respeito e civilidade.

6.2 Observar atentamente, sempre de forma imediata, todas as instruções informadas pela comissão organizadora, durante o desenrolar da maratona.

6.3 Os participantes deverão ficar fisicamente separados por razões de segurança sanitária, uma vez que o IFSul/Clube de Ciências não se responsabilizará por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente.

6.4 Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos para realização das atividades da maratona. A responsabilidade e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante toda a maratona ficará por conta de cada participante.

6.5 Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, notebooks ou softwares de membros da equipe são de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em softwares e hardwares dos membros das equipes.

6.6 As equipes poderão utilizar softwares livres gratuitos ou pagos e/ou softwares comerciais em seus computadores. No caso de uso de softwares comerciais e quaisquer outros, cujas licenças são pagas, os integrantes das equipes serão inteiramente responsáveis pela correta utilização dos referidos softwares, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. O IFSul/Clube de Ciências não se responsabilizará por quaisquer tipos de problemas decorrentes do mau uso de softwares e de hardwares.

7. AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 As tarefas de cada equipe serão avaliadas, somente quando entregues no prazo, pela comissão organizadora do evento e convidados avaliadores.

7.2 Os produtos da maratona poderão ser divulgados no site e/ou redes sociais do IFSul.

8. RECURSO

8.1 A equipe poderá recorrer à Comissão Organizadora caso julgue que sua equipe tenha sido prejudicada durante a maratona, exclusivamente pelo e-mail: lj-noveduc@ifsul.edu.br.

8.2 Qualquer recurso deverá ser enviado em até 1 (uma) hora a partir do horário de divulgação dos resultados.

8.3 Havendo recurso com parecer favorável, um novo resultado será publicado.

8.4 Após o prazo indicado no item 8.2, não havendo recurso, o resultado publicado será considerado como resultado final.

9. PREMIAÇÃO

9.1 As melhores equipes receberão certificado de validação da sua colocação na maratona e troféu.

9.2 Todos os participantes na maratona receberão certificação de participação de 20 horas complementares.

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

Quadro 1: Atividades e datas do Edital:

Atividade	Data do Edital
Período das inscrições	28/09/2021 a 14/10/2021
Divulgação das equipes homologadas	15/10/2021
Maratona	Das 8h30min do dia 16/10/2021 às 23h do dia 23/10/2021
Avaliação das tarefas	24/10/2021 - 28/10/2021
Divulgação do resultado	28/10/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do II SpacelF online.

11.2 A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste Edital, bem como o posterior aceite online das suas condições, implica no conhecimento total das regras existentes neste

Edital.

11.3 Os participantes, vencedores ou não vencedores, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução da maratona.

11.4 Os projetos desenvolvidos nesta maratona não devem ofender ou transgredir quaisquer direitos de terceiros.

11.5 Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos, considerados inadequados pela Comissão Organizadora será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.

11.6 Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem, relacionadas aos termos deste Edital, deverão ser dirimidas pela Comissão Organizadora da Maratona, exclusivamente pelo e-mail: lj-noveduc@ifsul.edu.br.

Lajeado, 28 de Setembro de 2021.

Ismael de Lima

Coordenador do Clube de Ciências e do SpaceIF online

Cláudia Redecker Schwabe

Diretora-geral do Câmpus Lajeado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Redecker Schwabe**, DIRETOR GERAL - CD2 - LJ-DIRGER, em 28/09/2021 10:42:19.
- **Ismael de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 10:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125917

Código de Autenticação: 077142a5db

